

20 minutos na entrega dos DVDs com interação. para todas as idades. O DVD Pingo e Gota fala sobre 2 personagens que são guiados por telepatia durante suas missões educativas, tem como pauta educacional a preservação do meio ambiente, direitos e deveres, sonhos e realização de uma forma fantasiosa em meio a realidade, mostrando um momento importante que refletirá para a vida inteira do estudante podendo ele ver no DVD Player em casa quando quiser. Seu formato de finalização é de AVI para DVD

201605 - São José: Memórias Reveladas (título provisório)

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA E SILVA

CNPJ/CPF: 451.810.168-55

Processo: 01400.001572/2020-18

Cidade: São José dos Campos - SP;

Valor Aprovado: R\$ 199.935,94

Prazo de Captação: 27/03/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Programa radiofônico de entrevistas, em rádio comunitária de cunho cultural, revelando a história de São José dos Campos - SP, de 40 minutos cada, exibidos em edições quinzenais, aos sábados, durante doze meses, na Rádio Cultural FM 107,9. Será destacado um tema específico por programa, retratando singularidades da cidade e seus habitantes desde as origens do município, há mais de dois séculos e meio, às características atuais. A previsão para o início das exibições dos programas na rádio, e demais canais de divulgação, é datada para o início de 2021, após a concluída a aprovação do projeto na lei, a captação de recursos (parte ou totalidade) e da pré-produção. Quando houver datas comemorativas, as quais dão margem para pautar o conteúdo do programa, haverá exibição nessas datas específicas.

201606 - MERCADO DAS TULHAS: sabores e saberes

EMILSON F. DE SOUZA - ME

CNPJ/CPF: 07.251.833/0001-74

Processo: 01400.001573/2020-62

Cidade: São Luís - MA;

Valor Aprovado: R\$ 228.882,91

Prazo de Captação: 27/03/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Realizar pesquisa voltada para a socio antropologia da alimentação no "Mercado das Tulhas" e divulgar os resultados através de um filme etnográfico, com tempo de 52 min, em vídeo de alta definição (4k) e publicar 1 artigo em revista direcionada para Ciências Humanas.

#### ANEXO II

201611 - Locomotiva Sessions

MASSIMO FRANCESCO MATTA

CNPJ/CPF: 31.917.824/0001-54

Processo: 01400.001578/2020-95

Cidade: Piracicaba - SP;

Valor Aprovado: R\$ 87.565,50

Prazo de Captação: 27/03/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Dando continuidade ao Locomotiva Sessions, este projeto visa realizar uma Web Série de 8 episódios de até 5 minutos, live action em cores e finalizado FullHD. Serão disponibilizados todos os episódios na internet. A série será de performances de artistas independentes, para mostrar a diversidade da produção musical nacional. Ainda será realizada uma palestra de formação cultural para professores e alunos de escolas públicas, sendo todas as atividades gratuitas.

### SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE COMISSÃO TÉCNICA

#### DELIBERAÇÃO Nº 1.361, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 18/12/2019, 22/01/2020, 13/02/2020 e 18/03/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 18/12/2019, 22/01/2020, 13/02/2020 e 18/03/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS GOMES DA SILVA GASTAUD  
Presidente da Comissão

#### ANEXO I

1 - Processo: 71000.060795/2019-71

Proponente: AC5 Associação Guilherme Zimmermann Gomes Stringari

Título: Handebol, Cidadania e Juventude III

Registro: 02PR108182012

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 13.465.585/0001-67

Cidade: Cascavel UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 113.632,97

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51735-6

Período de Captação até: 18/03/2022

2 - Processo: 71000.056638/2019-61

Proponente: Associação de Futsal Capital da Amizade - AFCA

Título: Futsal, Trocando Passes para Vencer

Registro: 02PR177922019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 29.661.040/0001-66

Cidade: Umuarama UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 263.141,13

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0570 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 27533-6

Período de Captação até: 18/03/2022

3 - Processo: 71000.061216/2019-16

Proponente: Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária

Título: NIVEA - Núcleos de Iniciação ao Voleibol Escolar de Araucária Ano 4

Registro: 01PR112862012

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 76.071.208/0001-63

Cidade: Araucária UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 1.251.602,55

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1467 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 66851-6

Período de Captação até: 26/06/2021

4 - Processo: 71000.052790/2019-75

Proponente: Associação Esportiva Cultural e Educacional Abraço Campeão

Título: A Vida É Uma Luta

Registro: 02RJ179592019

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 28.218.528/0001-50

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 968.600,58

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1254 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32611-9

Período de Captação até: 18/03/2022

5 - Processo: 71000.050677/2019-55

Proponente: Associação Esportiva Barigüi Crocodiles de Curitiba

Título: Plano de Atividades Croco Nacional Ano I

Registro: 02PR040272009

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 09.396.211/0001-60

Cidade: Curitiba UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 669.563,33

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3007 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42577-X

Período de Captação até: 18/03/2022

6 - Processo: 71000.051021/2019-50

Proponente: Associação Esportiva Brasil Estados Unidos

Título: Projeto Somar

Registro: 02RJ130892013

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 15.022.186/0001-57

Cidade: São Judas Tadeu UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 1.669.941,45

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0893 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 55954-7

Período de Captação até: 13/02/2022

7 - Processo: 71000.055231/2019-17

Proponente: Associação Esportiva Sobradinho

Título: AES Futsal

Registro: 02RS065412010

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 89.227.904/0001-68

Cidade: Sobradinho UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 311.100,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0808 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 29292-3

Período de Captação até: 22/01/2022

8 - Processo: 71000.055650/2019-59

Proponente: Bento Gonçalves Futsal

Título: BGF: Futsal na Serra Gaúcha

Registro: 02RS082482011

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 11.265.498/0001-30

Cidade: Bento Gonçalves UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 711.146,84

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2969 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 29869-7

Período de Captação até: 18/03/2022

9 - Processo: 71000.060047/2019-99

Proponente: Federação Internacional de Sorvebol

Título: Sorvebol Jardins de Infâncias

Registro: 02MG168632017

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 29.124.530/0001-23

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 199.524,72

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4283 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 30458-1

Período de Captação até: 18/03/2022

10 - Processo: 71000.050282/2019-52

Proponente: Federação Paranaense de Triathlon

Título: Programa de Apoio ao Atletas

Registro: 02PR112032012

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 01.664.625/0001-10

Cidade: Curitiba UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 331.434,87

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 80183-6

Período de Captação até: 18/03/2022

11 - Processo: 71000.050531/2019-18

Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura

Título: Tênis Brasil

Registro: 02RJ067142010

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 01.688.611/0001-37

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 950.465,95

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 41513-8

Período de Captação até: 18/03/2022

12 - Processo: 71000.050330/2019-11

Proponente: Instituto Superação

Título: PID Lutas Programa de Iniciação Desportiva

Registro: 02RJ181232019

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 31.037.402/0001-94

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 4.354.520,60

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 53629-6

Período de Captação até: 18/03/2022

13 - Processo: 71000.053313/2019-27

Proponente: Instituto Superação

Título: Pulsar - Ano II



Registro: 02RJ181232019  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 31.037.402/0001-94  
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.612.736,26  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 53110-3  
 Período de Captação até: 18/12/2021

14 - Processo: 71000.052684/2019-91  
 Proponente: Ituano Futebol Clube  
 Título: Ituano Futebol Clube Formação de Atletas Categoria Sub 17  
 Registro: 02SP050112009  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 50.810.795/0001-71  
 Cidade: Itu UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.495.957,35  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0354 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 70485-7  
 Período de Captação até: 18/03/2022

15 - Processo: 71000.053663/2019-93  
 Proponente: Ituano Futebol Clube  
 Título: Ituano Futebol Clube Formação de Atletas Categoria Sub 15  
 Registro: 02SP050112009  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 50.810.795/0001-71  
 Cidade: Itu UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.495.956,72  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0354 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 70487-3  
 Período de Captação até: 18/03/2022

16 - Processo: 71000.053193/2019-68  
 Proponente: Ituano Futebol Clube  
 Título: Ituano Futebol Clube Formação de Atletas Categoria Sub 20  
 Registro: 02SP050112009  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 50.810.795/0001-71  
 Cidade: Itu UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.477.382,27  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0354 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 70486-5  
 Período de Captação até: 18/03/2022

17 - Processo: 71000.058794/2019-67  
 Proponente: Instituto Revela Talentos  
 Título: Fut Show  
 Registro: 02SP182472019  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 11.068.936/0001-70  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.821.416,46  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3026 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 20047-6  
 Período de Captação até: 18/03/2022

18 - Processo: 71000.055415/2019-87  
 Proponente: Instituto Superar  
 Título: Jampa Beach Games  
 Registro: 02RJ032742008  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 08.986.683/0001-00  
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
 Valor autorizado para captação: R\$ 524.297,28  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 53630-X  
 Período de Captação até: 18/03/2022

19 - Processo: 71000.052494/2019-74  
 Proponente: Kart Clube Granja Viana  
 Título: Nicolas Giaffone Ano 1  
 Registro: 02SP140692014  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 09.093.751/0001-74  
 Cidade: Cotia UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.215.453,72  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25234-4  
 Período de Captação até: 18/03/2022

20 - Processo: 71000.052819/2019-19  
 Proponente: Kart Clube Granja Viana  
 Título: Time KGV Fórmula 3  
 Registro: 02SP140692014  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 09.093.751/0001-74  
 Cidade: Cotia UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 4.664.527,41  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25235-2  
 Período de Captação até: 18/03/2022

21 - Processo: 71000.052723/2019-51  
 Proponente: Kart Clube Granja Viana  
 Título: Time KGV - Fórmula 2  
 Registro: 02SP140692014  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 09.093.751/0001-74  
 Cidade: Cotia UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 17.116.241,55  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25237-9  
 Período de Captação até: 18/03/2022

22 - Processo: 71000.052660/2019-32  
 Proponente: Kart Clube Granja Viana  
 Título: Time KGV Fórmula 4  
 Registro: 02SP140692014  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 09.093.751/0001-74  
 Cidade: Cotia UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 3.524.196,12  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25236-0  
 Período de Captação até: 18/03/2022

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA 1.030 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, consolidar e padronizar os atos normativos no âmbito da Administração Central e Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de revisar, consolidar e padronizar os atos normativos no âmbito da Administração Central e Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

§1º Entende-se por atos normativos inferiores a decreto: as portarias, resoluções, instruções normativas, ofícios e avisos, orientações normativas, diretrizes, recomendações, despachos de aprovação e qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo.

§2º A Administração Central e as Unidades de Pesquisa do MCTIC divulgarão, em seu respectivo sítio eletrônico, até 30 de abril de 2020, a listagem de seus atos normativos inferiores a decreto.

§3º A divulgação, na forma prevista no § 2º, não obriga a apresentação simultânea de resultados de revisão e de consolidação.

Art. 2º O GT de que trata esta Portaria será composto por 2 (dois) representantes, titular e suplente, das seguintes unidades e órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

I - Administração Central:

- a) Gabinete do Ministro - GM;
- b) Assessoria de Controle Interno - AECI;
- c) Assessoria Especial de Assuntos Institucionais - AEAI;
- d) Subsecretaria de Conselhos e Comissões - SGCC;
- e) Secretaria-Executiva - SEEXEC;
- f) Consultoria Jurídica - CONJUR;
- g) Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle - SEPLA;
- h) Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE;
- i) Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI;
- j) Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP;
- k) Secretaria de Radiodifusão - SERAD; e
- l) Secretaria de Telecomunicações - SETEL.

II - Unidades de Pesquisa:

- a) Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI;
- b) Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF;
- c) Centro de Tecnologia Mineral - CETEM;
- d) Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste;
- e) Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais;
- f) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;
- g) Instituto Nacional de Tecnologia;
- h) Instituto Nacional do Semiárido;
- i) Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia;
- j) Instituto Nacional da Mata Atlântica;
- k) Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal;
- l) Laboratório Nacional de Astrofísica;
- m) Laboratório Nacional de Computação Científica;
- n) Museu de Astronomia e Ciências Afins;
- o) Museu Paraense Emílio Goeldi; e
- p) Observatório Nacional.

§ 1º A presidência do GT será exercida pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

§ 2º O presidente do GT será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Secretário Executivo Adjunto deste Ministério.

§ 3º O Departamento de Governança Institucional será responsável por prestar apoio técnico administrativo ao GT.

§ 4º Os representantes serão indicados pelos titulares das unidades e órgãos representados e designados pelo Secretário-Executivo.

§ 5º Nas ausências do titular, o suplente o representará.

§ 6º O presidente do GT poderá convidar representante de outras instituições para participar das reuniões como convidado.

§ 7º É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho efetuar a revisão e a consolidação de todos os atos normativos inferiores a decreto no âmbito da Administração Central e Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

§ 1º A revisão de atos resultará:

- I - na revogação expressa do ato;
  - II - na revisão e na edição de ato consolidado sobre a matéria com revogação expressa dos atos anteriores; ou
  - III - na conclusão quanto ao atendimento pelo ato vigente das regras de consolidação e das regras de elaboração, redação e alteração de atos normativos.
- § 2º É obrigatória a revogação expressa de normas:
- I - já revogadas tacitamente;
  - II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo; e
  - III - vigentes, cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado.

§ 3º A consolidação a que se refere o caput consistirá na reunião dos atos normativos sobre determinada matéria em diploma legal único, com a revogação expressa dos atos normativos incorporadas à consolidação, considerando:

- I - introdução de novas divisões do texto legal básico;
- II - fusão de dispositivos repetitivos ou de valor normativo idêntico;
- III - atualização da denominação de órgãos e de entidades da administração pública federal;
- IV - atualização de termos e de linguagem antiquados;
- V - eliminação de ambiguidades;
- VI - homogeneização terminológica do texto; e
- VII - supressão dos dispositivos de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º A denominação diversa dos atos normativos sobre a mesma matéria não afasta a obrigação de sua consolidação em um único ato.

§ 5º A revisão e a consolidação terão as seguintes fases:

- I - triagem, que consiste no levantamento dos atos normativos nas respectivas unidades;
- II - exame, que consiste em analisar e adequar os atos normativos inferiores a decretos para separá-los por pertinência temática; e
- III - consolidação ou revogação.

Art. 4º Ao Departamento de Governança Institucional compete, técnica e administrativamente:

- I - definir, em conjunto com o Presidente, as pautas das reuniões do colegiado;

